



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.153/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 105 da Lei 1.990/09,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **ROSE MARIA CARDOSO DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, por 30 (trinta) dias a partir de 29 de maio de 2019, de acordo com atestado médico fornecido pelo Dr Sotine, CRM/PR 201312, Ortopedista do CEONC – Hospital do Câncer de Cascavel - PR.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE JUNHO DE 2019.

Publique – se:



Zelirio Peron Ferrari

Prefeito Municipal